



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

L E I nº 311/2002.

FICA AUTORIZADO O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE SAPEZAL - ESTADO DE MATO GROSSO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NA IMPORTÂNCIA DE R\$-1.440.000,00 (HUM MILHÃO, QUATROCENTOS E QUARENTA MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

Aldir Schneider, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu, sanciono a seguinte:

L E I:

ARTIGO 1º. - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Sapezal, para o exercício de 2002, um Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$-1.440.000,00 (Hum Milhão, Quatrocentos e Quarenta Mil Reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

0200.0000000000-000	- GABINETE DO PREFEITO		
0201.0000000000-000	- Gabinete do Prefeito		
0201.0412200022-002	- Manut. dos Serviços Administrativos do Gabinete		
3.1.9.0.11.00	-Vencimentos e Vantagens Fixas.....	Nº. 011	R\$- 10.000,00
0300.0000000000-000	- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0301.0000000000-000	- Departamento Administrativo		
0301.0412200192-003	- Manutenção do Setor Administrativo Municipal		
3.1.9.0.11.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	Nº. 021	R\$- 40.000,00
3.3.9.0.30.00	- Material de Consumo	Nº. 023	R\$- 30.000,00
3.3.9.0.39.00	- Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica ...	Nº. 026	R\$- 50.000,00
0300.0000000000-000	- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0302.0000000000-000	- Coordenadoria de Industria, Comercio e Turismo		
0302.0412200182-006	- Manutenção da Coord. Ind. Comercio e Turismo		
3.1.9.0.11.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	Nº. 034	R\$- 15.000,00



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

0400.0000000000-000	- SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO			
0401.0000000000-000	- Administração Geral			
0401.0412200052-009	- Manutenção da Sec. de Finanças e Orçamento			
3.1.9.0.11.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	Nº. 062	R\$-	30.000,00
3.1.9.0.13.00	- Obrigações Patronais.....	Nº. 063	R\$-	160.000,00
3.3.9.0.39.00	- Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	Nº. 069	R\$-	10.000,00
0500.0000000000-000	- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTES			
0501.0000000000-000	- Departamento de Educação			
0501.1236100162-013	- Manutenção dos Ser. Administrativos – Educação			
3.3.9.0.30.00	- Material de Consumo	Nº.087	R\$-	45.000,00
3.3.9.0.39.00	- Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	Nº.089	R\$-	30.000,00
0500.0000000000-000	- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTES			
0502.0000000000-000	- Departamento de Educação – Fundef 60 %			
0502.1236100142-014	- Manutenção do Fundef 60 %			
3.1.9.0.11.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	Nº. 093	R\$-	100.000,00
0500.0000000000-000	- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTES			
0503.0000000000-000	- Departamento de Educação – Creches			
0503.1236500222-015	- Manutenção de Creches e Pré-escolas			
3.3.9.0.30.00	- Material de Consumo	Nº. 097	R\$-	15.000,00
3.3.9.0.36.00	- Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física	Nº. 098	R\$-	5.000,00
3.3.9.0.39.00	- Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	Nº. 099	R\$-	10.000,00
0500.0000000000-000	- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTES			
0504.0000000000-000	- Departamento de Cultura e Esportes			
0504.2781200342-016	- Manutenção do Depart. de Cultura e Esportes			
3.1.9.0.11.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	Nº. 115	R\$-	35.000,00
3.3.9.0.30.00	- Material de Consumo	Nº. 118	R\$-	10.000,00
3.3.9.0.39.00	- Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	Nº. 120	R\$-	10.000,00
0600.0000000000-000	- SECRETARIA DE SAÚDE			
0601.0000000000-000	- Departamento de Saúde			
0601.1012200132-023	- Manutenção da Secretaria de Saúde			
3.1.9.0.11.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	Nº. 137	R\$-	60.000,00
3.3.9.0.30.00	- Material de Consumo	Nº. 140	R\$-	35.000,00
0600.0000000000-000	- SECRETARIA DE SAÚDE			
0602.0000000000-000	- Fundo Municipal de Saúde			
0602.1012200112-025	- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde			
3.1.9.0.11.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	Nº. 148	R\$-	140.000,00
3.3.9.0.30.00	- Material de Consumo	Nº. 151	R\$-	50.000,00
3.3.9.0.39.00	- Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica ..	Nº. 153	R\$-	20.000,00



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

0600.0000000000-000	- SECRETARIA DE SAÚDE			
0602.0000000000-000	- Fundo Municipal de Saúde			
0602.1030200121-018	- Programa de Vigilância Sanitária e Epidemiológica			
3.3.9.0.39.00	- Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	Nº. 162	R\$-	20.000,00
0700.0000000000-000	- SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL			
0701.0000000000-000	- Departamento de Ação Social			
0701.0412200042-027	- Manutenção da Secretaria de Ação Social			
3.1.9.0.11.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	Nº. 167	R\$-	40.000,00
0800.0000000000-000	- SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV.URBANOS			
0801.0000000000-000	- Departamento de Viação, Obras e Urbanização			
0801.0678200071-024	- Implantação e Normatização do Trânsito			
3.3.9.0.36.00	- Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física	Nº. 200	R\$-	5.000,00
0800.0000000000-000	- SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV.URBANOS			
0801.0000000000-000	- Departamento de Viação, Obras e Urbanização			
0801.1545100281-025	- Construção, Arborização de Praças e Jardins			
3.3.9.0.30.00	- Material de Consumo	Nº. 202	R\$-	10.000,00
3.3.9.0.36.00	- Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física	Nº. 203	R\$-	5.000,00
3.3.9.0.39.00	- Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	Nº. 204	R\$-	10.000,00
4.4.9.0.51.00	- Obras e Instalações	Nº. 205	R\$-	30.000,00
0800.0000000000-000	- SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV.URBANOS			
0801.0000000000-000	- Departamento de Viação, Obras e Urbanização			
0801.1545200282-033	- Manutenção da Secretaria Viação, Obras e Serv. Urbanos			
3.1.9.0.11.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	Nº. 209	R\$-	80.000,00
3.3.9.0.30.00	- Material de Consumo	Nº. 211	R\$-	250.000,00
3.3.9.0.39.00	- Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	Nº. 213	R\$-	80.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$- 1.440.000,00

ARTIGO 2º. - Para cobertura do Crédito Adicional, que trata o Artigo primeiro, será utilizado recursos de anulação parcial de Dotação Orçamentária, do Orçamento vigente, de acordo com o Artigo 43, Parágrafo primeiro, Inciso III, da Lei Federal Nº.4.320 de 17 de Março de 1964, referente às seguintes Dotações Orçamentária:

0300.0000000000-000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

0301.0000000000-000	- Departamento Administrativo			
0301.0412200191-003	- Construção e Ampliação do Paço Municipal			
4.4.9.0.51.00	- Obras e Instalações	Nº. 019	R\$-	220.000,00
0300.0000000000-000	- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
0301.0000000000-000	- Departamento Administrativo			
0301.0412200192-003	- Manutenção do Setor Administrativo Municipal			
3.3.9.0.35.00	- Serviços de Consultoria	Nº. 024	R\$-	60.000,00
3.3.9.0.36.00	- Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física	Nº. 025	R\$-	20.000,00
0300.0000000000-000	- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
0301.0000000000-000	- Departamento Administrativo			
0301.0412200192-005	- Gastos com P.Civil, Militar, CTPS, UMC e JCM			
3.3.9.0.30.00	- Material de Consumo	Nº. 029	R\$-	10.000,00
0300.0000000000-000	- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
0302.0000000000-000	- Coordenadoria de Industria, Comercio e Turismo			
0302.2266100181-004	- Implantação e Infra-estrutura no Parque Industrial			
4.4.9.0.51.00	- Obras e Instalações	Nº. 042	R\$-	40.000,00
0300.0000000000-000	- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
0303.0000000000-000	- Coordenadoria de Agricultura e Meio Ambiente			
0303.0412200182-008	- Apoio e Incentivo a Real. Feiras Agropecuárias			
3.3.5.0.43.00	- Subvenções Sociais	Nº. 060	R\$-	25.000,00
3.3.9.0.30.00	- Material de Consumo	Nº. 057	R\$-	15.000,00
0300.0000000000-000	- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
0303.0000000000-000	- Coordenadoria de Agricultura e Meio Ambiente			
0303.1854100401-006	- Apoio ao Desenvolvimento Agropecuário			
3.3.9.0.30.00	- Material de Consumo	Nº. 046	R\$-	25.000,00
3.3.9.0.36.00	- Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física	Nº. 047	R\$-	5.000,00
3.3.9.0.39.00	- Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	Nº. 048	R\$-	15.000,00
4.4.9.0.52.01	- Móveis e Utensílios	Nº. 049	R\$-	10.000,00
0300.0000000000-000	- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
0303.0000000000-000	- Coordenadoria de Agricultura e Meio Ambiente			
0303.2575200331-007	- Eletrificação Rural			
4.4.9.0.51.00	- Obras e Instalações	Nº. 061	R\$-	100.000,00
0400.0000000000-000	- SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO			
0401.0000000000-000	- Administração Geral			
0401.2884300352-011	- Amortização e Encargos da Divida Contratada			
3.2.9.0.71.00	- Principal da Divida Contratual Resgatado.....	Nº. 075	R\$-	50.000,00



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

0500.0000000000-000	- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTES			
0501.0000000000-000	- Departamento de Educação			
0501.1236100161-012	- Prog. Informatização e Modernização EMPSEG Sapezal			
4.4.9.0.52.01	- Móveis e Utensílios	Nº. 108	R\$-	15.000,00
4.4.9.0.52.02	- Equipamentos e Programas de Informática	Nº. 109	R\$-	20.000,00
0500.0000000000-000	- SECRETARIA DE EDUC., CULTURA ESPORTES			
0501.0000000000-000	- Departamento de Educação			
0501.1236100162-013	- Manutenção dos Serviços Administ. – Educação			
3.1.9.0.11.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	Nº. 083	R\$-	100.000,00
3.1.9.0.13.00	- Obrigações Patronais.....	Nº. 084	R\$-	20.000,00
3.1.9.0.16.00	- Outras Despesas Variáveis	Nº. 086	R\$-	10.000,00
4.4.9.0.52.01	- Móveis e Utensílios	Nº. 090	R\$-	20.000,00
0600.0000000000-000	- SECRETARIA DE SAÚDE			
0601.0000000000-000	- Departamento de Saúde			
0601.1030500131-015	- Construção e Implantação do Aterro Sanitário			
4.4.9.0.51.00	- Obras e Instalações	Nº. 146	R\$-	40.000,00
0600.0000000000-000	- SECRETARIA DE SAÚDE			
0602.0000000000-000	- Fundo Municipal de Saúde			
0602.1030200111-017	- Aquisição de Ambulâncias ou veículos de apoio			
4.4.9.0.52.03	- Maquinas, Equipamentos e Veículos.....	Nº. 159	R\$-	35.000,00
0700.0000000000-000	- SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL			
0701.0000000000-000	- Departamento de Ação Social			
0701.0412200042-027	- Manutenção da Secretaria de Ação Social			
4.4.9.0.52.01	- Móveis e Utensílios	Nº. 171	R\$-	15.000,00
0800.0000000000-000	- SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV.URBANOS			
0801.0000000000-000	- Departamento de Viação, Obras e Urbanização			
0801.0678200071-024	- Implantação e Normatização do Trânsito			
3.3.9.0.30.00	- Material de Consumo	Nº. 199	R\$-	10.000,00
0800.0000000000-000	- SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV.URBANOS			
0801.0000000000-000	- Departamento de Viação, Obras e Urbanização			
0801.1545100281-030	- Aquisição de Imóveis Urbanos			
4.4.9.0.52.04	- Aquisição de Bens de Capital já em utilização	Nº. 222	R\$-	100.000,00
0800.0000000000-000	- SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV.URBANOS			
0801.0000000000-000	- Departamento de Viação, Obras e Urbanização			
0801.1545200282-033	- Manutenção da Secretaria Viação, Obras e Serv. Urbanos			



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

3.3.9.0.36.00	- Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física	Nº. 212	R\$-	80.000,00
4.4.9.0.52.02	- Equipamentos e Programas de Informática	Nº. 215	R\$-	20.000,00
0800.0000000000-000	- SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV.URBANOS			
0801.0000000000-000	- Departamento de Viação, Obras e Urbanização			
0801.2678200291-029	- Aquisição de Veículos, Maquinas e Equipamentos			
4.4.9.0.52.03	- Maquinas, Equipamentos e Veículos.....	Nº. 221	R\$-	230.000,00
0800.0000000000-000	- SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV.URBANOS			
0801.0000000000-000	- Departamento de Viação, Obras e Urbanização			
0801.2678200291-052	- Readequação e Manutenção da Rodovia Nova Fronteira			
4.4.9.0.51.00	- Obras e Instalações	Nº. 231	R\$-	100.000,00
0800.0000000000-000	- SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV.URBANOS			
0801.0000000000-000	- Departamento de Viação, Obras e Urbanização			
0801.2678200292-034	- Readequação de Estradas, Pontes e Bueiros			
4.4.9.0.51.00	- Obras e Instalações	Nº. 220	R\$-	30.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO				R\$- 1.440.000,00

ARTIGO 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapezal, aos 22 dias do mês de outubro de 2002.

ALDIR SCHNEIDER
Prefeito Municipal